

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 431/2022. Objeto: Prestação de serviços de Adequação de Entrada de Energia e Instalação de novo Quadro Geral de Distribuição de Energia, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 13 de fevereiro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte, 30de janeiro de 2023.

3 cm -30 1743461 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 156/SEJUSP/NUREL/2022, de 25 de novembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 226/2019, que recomen-do a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 254.045,78 (duzentos e cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), à empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva LTDA., CNPJ nº 16.654.626/0001-51, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 285, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -30 1743307 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 396/2022. Objeto: Aquisição de MÁQUINAS DIVERSAS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Convênio PROCAP 2015 e 2019. Abertura dia 23/02/2023, às 14:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa, Tiago Maduro de Azevedo Superintendente de Infraestrutura e Logística Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

3 cm -30 1743509 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 29/2023 - AJU/SEJUSP (59321606), não conheço do recurso interposto tempestivamente pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 016/2019 - SEI nº 1450.01.0024064/2018-52, que acolheu o Relatório Técnico nº 63/SEJUSP/NUREL/2022 (46341340) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 38.760,06 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos), acrescida de Ressarcimento no valor de R\$ 2.384,44 (dois mil reais, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), culminando a valor TOTAL de R\$ 41.144,50 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), em desfavor da empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00787023/0001-98.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -30 1743798 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 684/2022 - AJU/SEJUSP (55291895) não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 046/2019

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISÃO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parer	Valor UFEMG/\$
02000000090/21	Maria Helena Duarte Lima	281926/2021	Indeferido	17.450

Sete Lagoas, 30 de Janeiro de 2023. Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

4 cm -30 1743758 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Proprietário: Aroldo Miranda da Silva, Propriedade: /Sítio Nair Lotte. CPF 467.081.116-91, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capitão Andrade/MG, Processo Nº 2100.01.0025208/2022-42, em área autorizada de 8,7100(ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/01/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -30 1743786 - 1

ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Alto Médio São Francisco do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *José Osvaldo Soares da Silva/FazendaMangai e Garapa – CPF 367.798.736-91, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Japonvar/MG - Processo Nº 2100.01.0041519/2022-25, data da decisão: 30/01/2023.

(a) Mario Lúcio dos Santos – O Supervisor Regional URFBIO Alto Médio São Francisco.

3 cm -30 1743574 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBIO Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

- Sei nº1450.01.0106146/2018-94, sendo que esse fora instruído e julgado em conjunto com o PAP nº1450.01.0148229/2020-08, que acolheu a Recomendação/Relatório SEJUSP/PPP nº 82/2022 (48446542) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 80.899,78 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), em desfavor da empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 24de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -30 1743799 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Barbacena.OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de profissionais da área técnica vinculados ao município de Barbacena, para atuarem temporariamente no atendimento aos pacientes judiciários custodiados na unidade médico-penal Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023. SIGNATÁRIOS: Laércio de Souza Rocha e Carlos Augusto Soares do Nascimento.

3 cm -30 1743626 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 684/2022 - AJU/SEJUSP (55527323), não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 046/2019 - Sei nº 1450.01.0106146/2018-94, sendo que esse fora instruído e julgado em conjunto com o PAP nº 1450.01.0148229/2020-08, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 81/SEJUSP/NUREL/2022 (48443585) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 80.899,78 (oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), em desfavor da empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -30 1743800 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9372046/2023

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ALLECRIM REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Socioeducativa: Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, Pregão Eletrônico nº326/2022, processo SEI/ 1450.01.0143012/2022-17. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2023. VALOR: R\$ 959.252,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.44 21.0001.339039.03.01.01.1.SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Carolina Peixoto Rondon Caporossi. Assinatura em: 30/01/2023.

3 cm -30 1743701 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - JULGAMENTO DE DEFESA

O Núcleo de Autos de Infrações da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, nos termos do artigo 66 do Decreto 47.383, de 02 de março de 2018, notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu o julgamento dos respectivos autos de infração. É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para interpor recurso, nos termos do citado artigo, devendo ser apresentado na SUPRAM TM, endereço: Praça Tubal Vilela, 03, CEP 38400-186, Uberlândia-MG. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Autuado: André Luiz da Trindade. CPF: 752.xxx.xxx-49. Processo nº 694157/20. Auto de Infração: 258338/2020. Parecer: Indeferido.

Autuado: Fazenda Vereda Grande Ltda. CNPJ: 22.xxx.xxx/0001-29. Processo nº 479634/17. Auto de Infração: 018892/2016. Parecer: Indeferido

4 cm -30 1743712 - 1

efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Rima Industrial S.A/Fazenda Moinho ou Ribeirão Grande – CNPJ 18.279.158/0012-60, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Olhos D'Água/MG, Processo Nº 2100.01.0075141/2021-57, em área autorizada de 0,11 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/01/2023. * Rima Industrial S.A/Fazenda Sapê-Gleba II – CNPJ 18.279.158/0010-07, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Capitão Enéas/MG, Processo Nº 2100.01.0036416/2022-66, em área autorizada de 1,1306 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/01/2023. * Vale Granitos Ltda/Fazenda Bom Sucesso – CNPJ 08.845.966/0002-12, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Porteira/MG, Processo Nº 2100.01.0035359/2022-48, em área autorizada de 5,8045 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. * Agda Caroline Silva e Froes/Fazenda Serraria Lagoa Nova – CPF 080.249.386-69, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0029787/2022-84, em área autorizada de 140,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/01/2023.

(a) Margarete Suelly Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBIO Norte.

14 cm -30 1743397 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBIO Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Agropecuária Balaio Ltda. (área urbana (lote 3, 5 e 9) - CNPJ 41.731.522/0001-40 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São Sebastião do Paraíso/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0002988/2023-34, em 30/01/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBIO Sul.

2 cm -30 1743740 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Daniel Santana Louzada/PA Vanderli Ribeiro dos Santos –Lote 70 - CPF nº. ***.640.226-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Arinos/MG, PA nº. 2100.01.0035379/2022-32, em área autorizada de 9,99 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 03/01/2023. *Joaquim Lima de Abreu/Fazenda Canabava - CPF nº. ***.449.961-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA nº. 2100.01.0026039/2022-12, em área autorizada de 9,9000 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 19/01/2023. *Alexandre Cenci e outros/Fazenda Saco dos Poldros, Pedrinhas, Riacho I e II - CPF nº. ***.449.961-**- Aproveitamento de Material Lenhoso, Arinos/MG, PA nº. 2100.01.0059798/2021-31, em área autorizada de 241,0807 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 19/01/2023. *Régis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Ryu Matsus IV-CPF nº. ***.030.347-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0036954/2022-90, em área autorizada de 0,7435 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/01/2023. * Leopoldo Moraes Costa e outra/Fazenda Gibóia e Santa Fé- CPF nº. ***.962.356-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0027899/2022-38, em área autorizada de 5,5927 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/01/2023. *Mineração Monte Cristo Ltda/ Fazenda Monte Horebe CNPJ nº. ** 489.861/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Alteração da localização da RL para fora do imóvel rural de origem, Unai/MG - PA nº. 2100.01.0076803/2021-94, em área autorizada de 7,5625(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. * Elcio Jose Lorenzi/ Fazendas Nossa Senhora Aparecida I e II e Rio do Ouro- CPF nº. ***.340.859-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Arinos/MG, PA nº. 2100.01.0026685/2022-30, em área autorizada de 49,4925 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. * Antério Mânica/ Fazendas Guaribas, Palmeiras, Cedro e Cachoeira e Rocha ou Bonfim, Guariribas- CPF nº. ***.030.347-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0037674/2022-50, em área autorizada de 5,2404 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/01/2023. * Mamoneira Agropastoril S.A/ Fazenda Mamoneira CNPJ nº. ** 006.219/****-**- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Natalândia/MG - PA nº. 2100.01.0033713/2022-06, em área autorizada de 0,0294 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. * Agropecuária Figueiredo e Outra/ Fazenda Córrego da Ponte - Glebas 01 e 02, Monjolos - Gleba 01 e 02, Ypotiua, Ypotiua Mirim, Brasília e Água Boa CNPJ nº. ** 075.720/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Natalândia/MG - PA nº. 2100.01.0021583/2022-44, em área autorizada de 3,6543 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/01/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Luciano da Silva Borges/Parcela Rural 194,195 e 803 da Gleba do Gado Bravo - CPF nº. ***.606.336-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente -APP, Dom Bosco/MG - PA nº. 2100.01.0021592/2022-92, data da decisão: 06/01/2023. * Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S/A/Fazenda Boa Sorte CNPJ nº. ** 459.492/****-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em caráter emergencial e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em caráter emergencial, Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0003349/2022-87, data da decisão: 12/01/2023. * Ricardo Yoshio Muraoka/Fazenda Campo Grande CPF nº. ***.626.526-**- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0047304/2022-97, data da decisão: 17/01/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Vinicius Lemes Garcia/Fazenda Pindahybas - CPF nº. ***.384.816-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0016232/2022-88, data da decisão: 06/01/2023. * Roberto Gonçalves de Carvalho/Fazenda Baú - CPF nº. ***.523.076-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0009933/2022-23, data da decisão: 10/01/2023. * Edmundo Costa Vieira/ Fazenda Barro Paulista- CPF nº. ***.054.286-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Uruçuaia-MG, PA nº. 2100.01.0020941/2022-15, data da decisão: 18/01/2023. * Fernando Minoru Aoyagi e Outro/ Fazenda Salgueiro da Serra- CPF nº. ***.160.578-**- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Buritis-MG, PA nº. 2100.01.0069646/2021-12, data da decisão: 19/01/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

23 cm -30 1743782 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS - ABAETÉ EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 54159036/2022 que entre si firmam o município de ABAETÉ, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Compra de equipamentos e maquinários para realização de exames médicos", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TIMJ/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de ABAETÉ); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

5 cm -30 1743345 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato Administrativo nº 16/2022. Contratado: ANDREA HENRIQUE DA COSTA BRUM, MASP. 1465881-9, CPF sob nº 948.053.006-63. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Público – Gestor Governamental. Rescisão do contrato administrativo por iniciativa do contratado, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a partir de 25 de janeiro de 2023.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

PARTES: SEPLAG e LARA BARROS CECILIO MENDES Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Médico Perito, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.1.22.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 26 de janeiro de 2023, por 12 (doze) meses.

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -30 1743357 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ME-245-21-01 firmado em 26/01/2023 entre YSSY e PRODEMG. Objeto: Prorrogação vigência contratual.

1 cm -30 1743737 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 08/03/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -30 1743552 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato 9372055/2023. SEI: 2010.01.0019144/2022-10. Contratada: H Medical Importacao e Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do kit de cimentação e outros, em regime de consignação, necessários àrealização dos procedimentos cirúrgicos realizados pelaClínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - Hgip. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 914.640,00. Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.10.0.50.1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Joao Luiz Mercadante - Contratada.

3 cm -30 1743682 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 02/02/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO CARDIOLOGISTA COM HABILITAÇÃO EM ECOCARDIOGRÁFICA E ECOGRAFIA VASCULAR (ROE) OU ESPECIALISTAS EM ANGIOLOGIA E OU CIRURGIA VASCULAR, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ECOGRAFIA VASCULAR, REGISTRO NOROESTE, ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO NO CFM, APTOS A REALIZAR PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS EM ECOGRAFIA VASCULAR, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 30/12/2022, à página 59 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de